

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03VP)





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)**

Ano: 2025

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	LEONARDO SCHMIDT KASSUGA
APROVADO POR:	LIGIA JANNUZZI LAZZAROTTO DO AMPARO
DATA DE EMISSÃO:	23/07/2025

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	3ª VICE-PRESIDÊNCIA (3VP)
TELEFONE:	(21) 3133-1894/3133-3713/RAMAL: 4103
LINK:	3ª Vice-Presidência - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (tjrj.jus.br)
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	3vpsecretaria@tjrj.jus.br



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)**

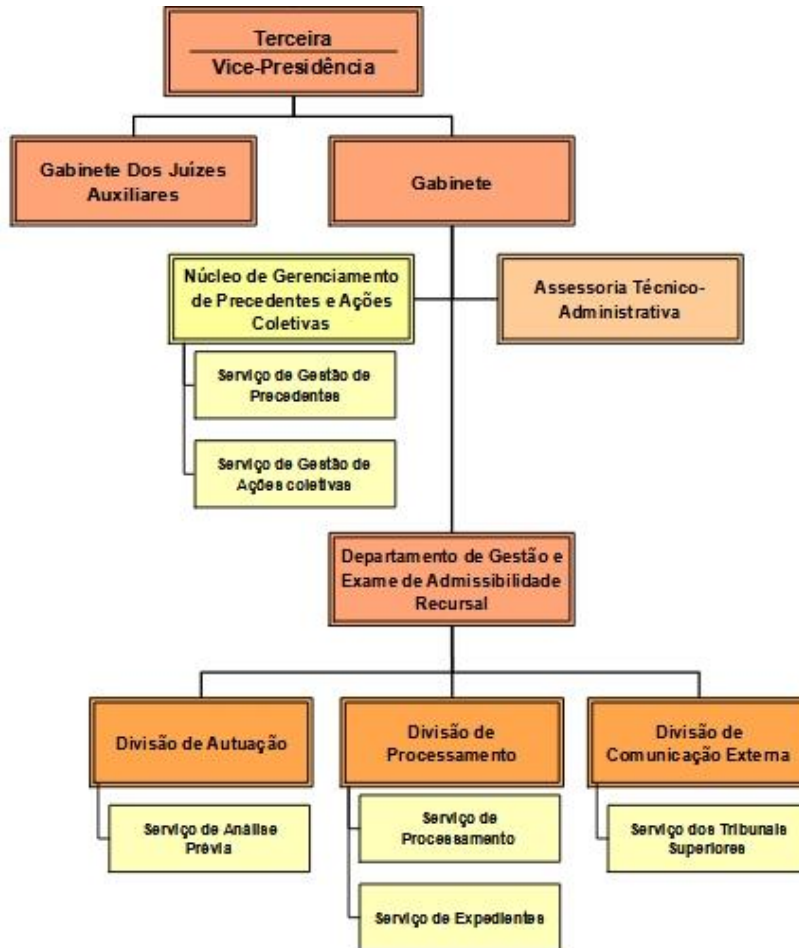
Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ORGANOGRAMA.....	4
2. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES – GBJAT	5
3. GABINETE – GB3VP	5
4. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS – NUGEPAC.....	6
5. ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ASTEC	7
6. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL - DEARE.....	7
7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA.....	10
7.1 – Rotinas Administrativas	10
7.2 – Representante da Direção – RD	10
8. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	11
9. OUTRAS REALIZAÇÕES DA 3VP.....	19



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | ORGANOGRAMA





2. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES – GBJAT

Ao Gabinete dos Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência cabe:

- a) assessorar o Terceiro Vice-Presidente na elaboração de minutas das decisões de admissibilidade dos recursos excepcionais, bem como dos incidentes que daí surgirem;
- b) assessorar o Terceiro Vice-Presidente junto ao Conselho da Magistratura e ao Órgão Especial;
- c) exercer outras atividades de cunho administrativo por delegação do Vice-Presidente;
- d) solicitar e controlar o estoque de material.

Parágrafo único. O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes é vinculado Gabinete dos Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência, e a ele incumbe desempenhar as atribuições definidas em Resolução do Conselho Nacional de Justiça, que determinou sua criação e no Ato Normativo da Presidência do Tribunal, que o instituiu.

3. GABINETE – GB3VP

Cabe ao Gabinete do Terceiro Vice-Presidente, além das atribuições comuns previstas às Secretarias Gerais na Resolução OE 04/2023, dirigir, orientar e coordenar atividades que atendam, com presteza e permanência, ao Vice-Presidente no desempenho de suas funções, e, em especial:

- a) implementar o planejamento e a gestão estratégica traçados pelo Tribunal de Justiça e formular ações e projetos da própria Terceira Vice-Presidência;
- b) gerenciar os indicadores de desempenho das unidades organizacionais internas;
- c) contribuir para a melhoria contínua do serviço, mediante consulta das necessidades dos usuários e propostas objetivas de evolução dos métodos de trabalho;
- d) supervisionar e controlar a recepção, a seleção e o encaminhamento de expediente e correspondência confidencial ou não confidencial do Vice-Presidente;
- e) manter sob guarda documentos relativos a assuntos pessoais do Vice-Presidente ou os que, por sua natureza, mereçam custódia reservada;
- f) receber visitantes, marcar entrevistas e organizar a agenda de compromissos do Vice-Presidente;
- g) preparar o expediente necessário às nomeações, designações e substituições em cargos comissionados e funções gratificadas da Vice-Presidência

Chefe de Gabinete: Sylvio Mario Brasil

Endereço: Avenida Erasmo Braga, n° 115 – 11° andar

Telefone: (21) 3133-4103/3133-2866

e-mail: 3vpgabinete@tjrj.ius.br



4. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS – NUGEPAC

São atribuições do NUGEPAC/RJ:

- I - assessorar a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC);
- II - manter na página do tribunal na internet dados atualizados de seus integrantes, tais como nome, telefone e endereço eletrônico, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país e a interlocução 14/02/2023 17:17.: SophiA Biblioteca - Terminal Web: www4.tjrj.jus.br/ATOSOFIC2/index.html 2/4 com o Conselho Nacional de Justiça, bem como enviar ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Conselho Nacional de Justiça sempre que houver alteração em sua composição;
- III - uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas, além da gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, a fim de alcançar efetividade dos processos e das decisões judiciais;
- IV - acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando a página do Tribunal na internet e o banco nacional de precedentes do Conselho Nacional de Justiça, na forma do artigo 3º da Resolução CNJ 444/2022;
- V - controlar os dados referentes aos grupos de representativos, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas do Tribunal quanto à alteração da situação do grupo;
- VI - acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, a fim de subsidiar a atividade do órgão jurisdicional competente pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento de feitos, alimentando a página do tribunal na internet e o banco nacional de dados do Conselho Nacional de Justiça;
- VII - auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado e das ações coletivas;
- VIII - manter, disponibilizar e alimentar a página do tribunal na internet e o banco nacional de dados do Conselho Nacional de Justiça, com informações atualizadas sobre os processos sobrestados no Tribunal, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de suspensão de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma;
- IX - informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil;
- X - identificar, dentre os processos recebidos no âmbito das 2ª e 3ª Vice-presidências, matérias com potencial de repetitividade, a fim de subsidiar o trabalho de indicação de representativos de controvérsia junto aos Tribunais Superiores;
- XI - editar e distribuir ao público interno e externo, em meio eletrônico e em página própria na internet, o Boletim de Precedentes, com o objetivo de sistematizar as informações mais



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

recentes a respeito dos processos que estejam sob a sistemática de precedentes qualificados nos Tribunais Superiores e no âmbito deste Tribunal;

XII - realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas;

XIII - implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;

XIV - informar ao Conselho Nacional de Justiça os dados e informações solicitadas acerca da sistemática dos precedentes qualificados e das ações coletivas;

XV - manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas do Conselho Nacional de Justiça, na forma do artigo 4º da Resolução CNJ 339/2020.

Coordenadora: Juíza Marcia Correia Hollanda

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – Lâmina II – 11º andar – sala 1102 Centro – Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3133-3163/3133-3904

E-mail: 3vpnugep@tjrj.ius.br

5. ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ASTEC

Cabe à Assessoria Técnico-Administrativa:

- a) elaborar minutas de decisões proferidas em sede de embargos de declaração ou de agravo regimental que impugnem atos ordinatórios proferidos sob delegação do Vice-Presidente;
- b) elaborar minutas de despachos, decisões e acórdãos do Vice-Presidente em processos em que este seja relator, originário ou designado, no âmbito dos órgãos colegiados que componha;
- c) proceder ao exame de pauta e elaborar minutas de voto-vogal do Vice-Presidente para as sessões dos órgãos colegiados que componha;
- d) elaborar demais minutas de despachos ordinários e decisões de processos que não sejam atribuídos aos Juízes de Direito Auxiliares da Terceira Vice-Presidência

6. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL - DEARE

Cabe ao Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal:

- a) gerenciar as atividades relacionadas ao exame de admissibilidade dos recursos endereçados aos Tribunais Superiores;
- b) gerenciar os servidores e verificar o cumprimento de escalas de férias e de licenças;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

- c) acompanhar auditorias de gestão;
- d) instruir processos administrativos relativos ao Departamento;
- e) solicitar e controlar o estoque de material da unidade;
- f) expedir ofícios e certidões;
- g) efetuar controles estatísticos de desempenho quanto aos expedientes em tramitação no Departamento;
- h) estabelecer a sistemática de objetivos da qualidade da Vice-Presidência, com indicadores que permitam o acompanhamento e o controle das funções de suas atividades técnicas e administrativas;
- i) executar atividades de assessoramento administrativo relativo a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão das unidades organizacionais que compõem a Vice-Presidência;
- j) interagir com as Secretarias-Gerais do Tribunal de Justiça, para propor e implementar práticas que visem o alcance das metas e objetivos traçados pela Administração Superior do Tribunal;
- k) promover o contínuo aperfeiçoamento dos servidores lotados na Vice-Presidência, bem como desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas em seu âmbito;
- l) efetuar controles estatísticos de desempenho e compilar relatórios gerenciais referentes aos expedientes em tramitação nos Gabinetes do Terceiro Vice-Presidente e dos Juízes Auxiliares, bem como no Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal e em suas Divisões e Serviços.
- m) implementar a sistemática de objetivos da qualidade e manter a vigilância contínua sobre o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão (SIGA) e de seus resultados;
- n) promover e executar as atividades do Sistema de Documentação do SIGA, para o estabelecimento de sistemas, rotinas e padrões;
- o) divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido no âmbito do Departamento para o aprimoramento das atividades relacionadas à prestação jurisdicional, coordenando as ações voltadas para sua captação, preservação, organização, disseminação e disponibilização pelos mais variados meios de comunicação, físicos ou eletrônicos;
- p) supervisionar a adequada eliminação dos produtos não conformes, emitir, controlar e acompanhar as ações corretivas e preventivas e avaliar o resultado das ações executadas nas unidades do Departamento;
- q) coordenar e implementar periodicamente a avaliação de desempenho dos servidores;
- r) prestar apoio às unidades organizacionais na elaboração de rotinas administrativas (RAD) e na identificação dos indicadores dos processos de trabalho, bem como estimulá-las na sua utilização como instrumento de gestão, promovendo ações de melhorias contínuas de seu conteúdo;



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)**

- s) estimular o desenvolvimento e a implementação de processos de captação e estruturação do conhecimento associado às diversas funções e processos de trabalho do Departamento;
- t) elaborar os Relatórios de Informação Gerenciais (RIGER) e submetê-lo à análise superior.

Diretor: Leonardo Schmidt Kassuga

Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº115 – Lâmina I – sala 1.105 Centro – Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3133-2884

e-mail: 3vpsecretaria@tjrj.jus.br



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)**

7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA

7.1 – Rotinas Administrativas

Sistema Normativo Administrativo do Poder Judiciário
Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003,
publicado no DORJ de 20/08/2003

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD-3VP-003	Autuar Recursos	01/11/2016	6	18/10/2018	DEARE
RAD-3VP-004	Processar Recursos	01/02/2018	7		DEARE
RAD-3VP-006	Gerir Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal	15/02/2023	10		DEARE
FRM-3VP-006-02	Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo	17/11/2014	1		DEARE
FRM-3VP-006-03	Quadro de Controle de Produtos Não Conformes	10/03/2015	4		DEARE
RAD-3VP-009	Receber e Distribuir Documentos	10/02/2023	7		DEARE
RAD-3VP-010	Encaminhar Documentos	25/07/2022	6		DEARE
RAD-3VP-012	Atender a Solicitações	07/11/2014	2	07/12/2018	DEARE
RAD-3VP-013	Encaminhar autos aos Tribunais Superiores	25/01/2023	3		DEARE
RAD-3VP-014	Receber, Processar e Encaminhar Documentos dos Tribunais Superiores	05/12/2017	5	10/01/2018	DEARE

7.2 – Representante da Direção – RD

Nome: Ligia Jannuzzi Lazzarotto do Amparo

Telefone: (21) 3133-1894/3713

E-mail: lazzarotto@tjtj.jus.br

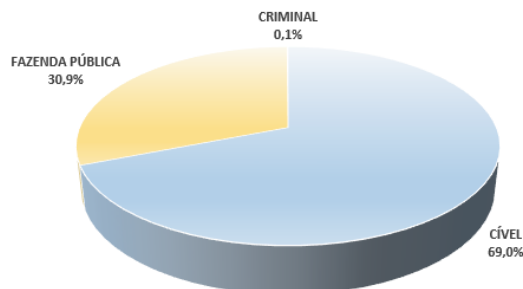
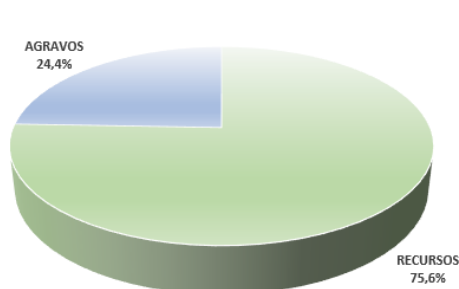


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

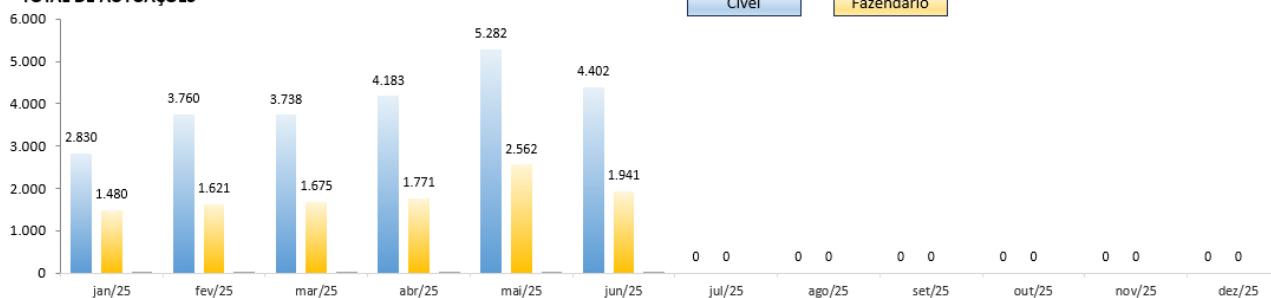
8. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

AUTUAÇÕES POR CLASSE E MATÉRIA

	TOTAIS	PART	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
CÍVEL	17.681	50,5%	2.037	2.619	3.096	2.832	4.030	3.067						
CÍVEL - AGRAVOS	6.514	18,5%	793	1.141	642	1.351	1.252	1.335						
FAZENDA PÚBLICA	8.955	0,0%	1.209	1.257	1.404	1.405	2.129	1.551						
FAZENDA PÚBLICA - AGRAVOS	2.095	0,0%	271	364	271	366	433	390						
CRIMINAL	14		1	1	3	2	3	4						
CRIMINAL - AGRAVOS	12	100,0%		5		2	3	2						
T O T A I S	35.271	169%	4.311	5.387	5.416	5.958	7.850	6.349						
RECURSOS	26.650	75,6%	3.247	3.877	4.503	4.239	6.162	4.622						
AGRAVOS	8.621	24,4%	1.064	1.510	913	1.719	1.688	1.727						
CÍVEL	24.195	69,0%	2.830	3.760	3.738	4.183	5.282	4.402						
FAZENDA PÚBLICA	11.050	30,9%	1.480	1.621	1.675	1.771	2.562	1.941						
CRIMINAL	26	0,1%	1	6	3	4	6	6						



TOTAL DE AUTUAÇÕES



Análise geral:

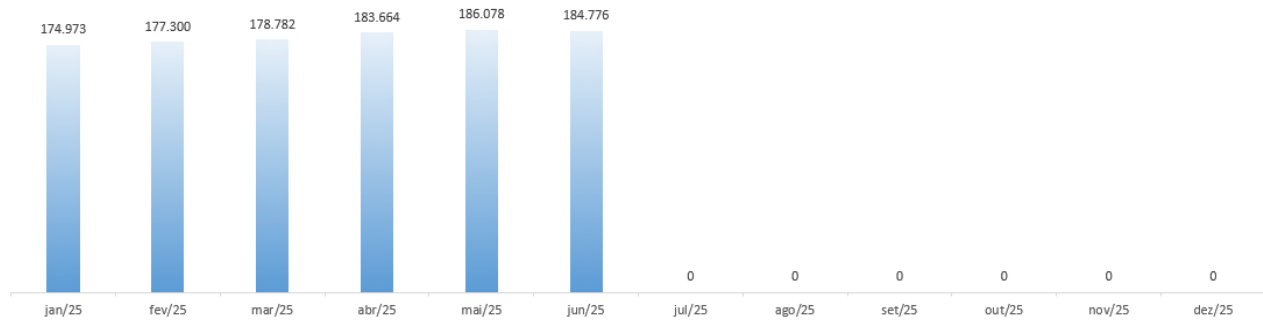
O gráfico demonstra aumento significativo de recursos autuados em razão da maior demanda no período, mantendo-se os percentuais históricos de recursos/agravos cíveis e fazendários.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

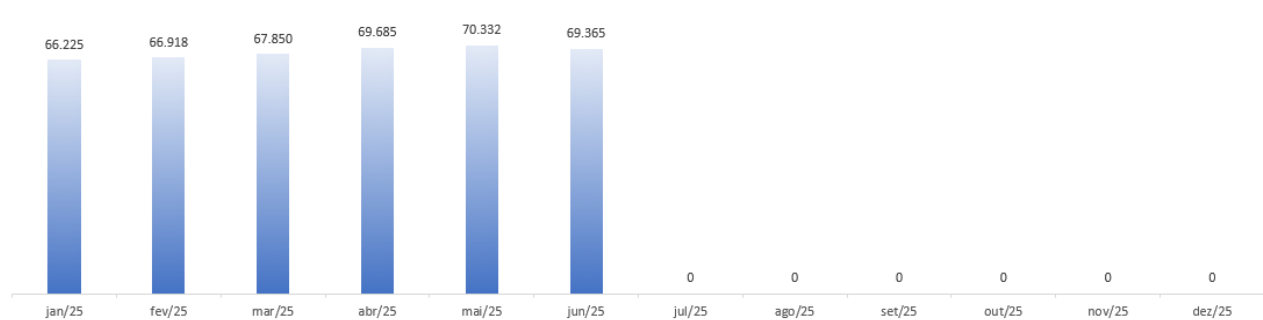
EVOLUÇÃO DO ACERVO DE RECURSOS ELETRÔNICOS

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ASSESSORIA		308	478	417	353	608						
DIAUT	8.862	8.095	7.166	9.412	9.958	9.594						
DICOM	2.169	5.679	2.935	2.111	2.891	3.093						
DIPRE	31.510	24.927	21.998	21.027	24.454	21.028						
GABINETES	774	4.731	8.061	8.396	5.249	4.132						
NUGEP	86.115	89.385	92.440	96.216	97.842	100.539						
STF	847	802	755	690	691	646						
STJ	44.696	43.373	44.949	45.395	44.640	45.136						
TOTAIS	174.973	177.300	178.782	183.664	186.078	184.776						



EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ASSESSORIA		138	212	180	157	269						
DIAUT	3.673	3.320	3.145	3.996	4.246	4.079						
DICOM	747	1.857	970	708	960	1.011						
DIPRE	13.133	10.494	9.402	9.203	10.463	9.130						
GABINETES	325	2.045	3.379	3.496	2.184	1.717						
NUGEP	33.737	34.880	36.063	37.297	37.745	38.523						
STF	263	246	236	211	215	198						
STJ	14.347	13.938	14.443	14.594	14.362	14.438						
TOTAIS	66.225	66.918	67.850	69.685	70.332	69.365						



Análise geral:

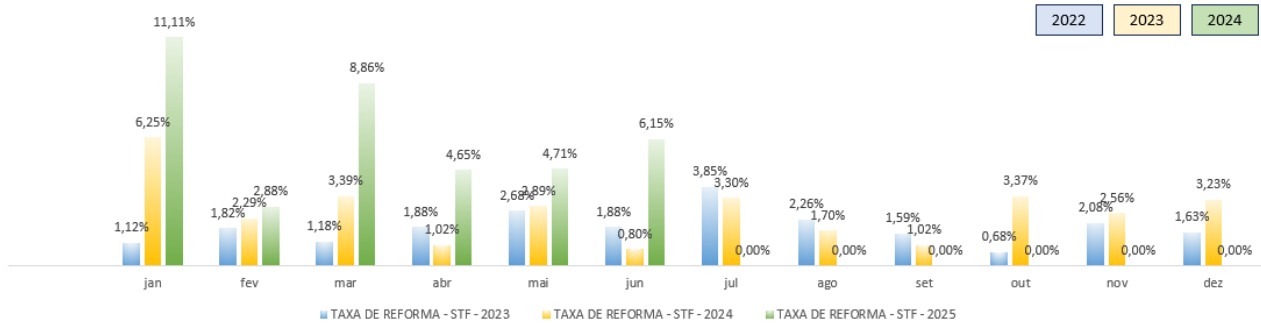
O gráfico demonstra aumento progressivo do acervo de recursos/processos, em razão da maior demanda no período, da digitalização dos processos físicos arquivados e sobrestados e do julgamento de Temas repetitivos pelos Tribunais Superiores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO PELO STF

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE REFORMA - STF - 2023	1,89%	1,12%	1,82%	1,18%	1,88%	2,68%	1,88%	3,85%	2,26%	1,59%	0,68%	2,08%	1,63%
TAXA DE REFORMA - STF - 2024	2,65%	6,25%	2,29%	3,39%	1,02%	2,89%	0,80%	3,30%	1,70%	1,02%	3,37%	2,56%	3,23%
TAXA DE REFORMA - STF - 2025	6,88%	11,11%	2,88%	8,86%	4,65%	4,71%	6,15%						
	Totais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Rec. Extraordinários Providos	22	1	4	5	9	2	1						
Rec. Extraordinários Providos em parte.	4		1		2	1							
Rec. Extraordinário não providos	61	2	9	6	15	17	12						
Agravos em Rec. Extraordinário Providos	15		3	6	2	1	3						
Agravos em Rec. Extraordinários Providos em parte	8	1		1	2	3	1						
Agravos em Rec. Extraordinários Não Providos	318	5	87	61	56	61	48						



Análise geral:

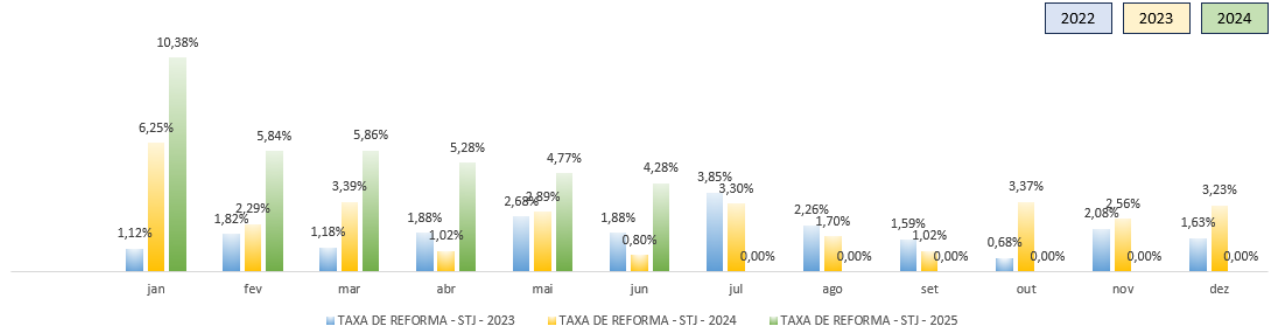
O gráfico demonstra ligeiro aumento da taxa de reforma.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO PELO STJ

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE REFORMA - STJ - 2023	1,89%	1,12%	1,82%	1,18%	1,88%	2,68%	1,88%	3,85%	2,26%	1,59%	0,68%	2,08%	1,63%
TAXA DE REFORMA - STJ - 2024	2,65%	6,25%	2,29%	3,39%	1,02%	2,89%	0,80%	3,30%	1,70%	1,02%	3,37%	2,56%	3,23%
TAXA DE REFORMA - STJ - 2025	6,84%	10,38%	5,84%	5,86%	5,28%	4,77%	4,28%						
	Totais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Rec. Especiais Providos	115	3	23	32	13	23	21						
Rec. Especiais Providos em parte	49		10	9	11	8							
Rec. Especiais não providos	272	8	49	63	44	53	55						
Agravos em Rec. Especial Providos	233	7	39	68	43	45	31						
Agravos em Rec. Especial Providos em parte	117	4	25	27	14	26	21						
Agravos em Rec. Especial Não Providos	5.818	84	949	1.422	954	1.334	1.075						



Análise geral:

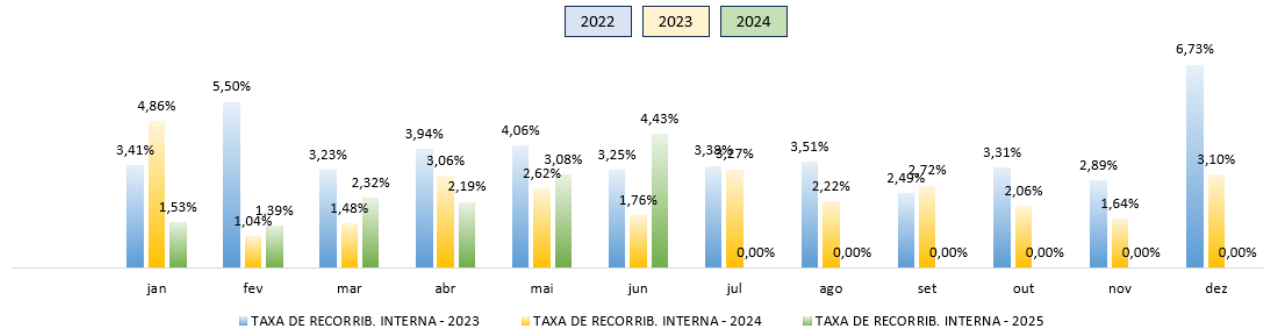
O gráfico demonstra aumento da taxa de reforma no período.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE RECORRIB. INTERNA - 2023	3,81%	3,41%	5,50%	3,23%	3,94%	4,06%	3,25%	3,38%	3,51%	2,49%	3,31%	2,89%	6,73%
TAXA DE RECORRIB. INTERNA - 2024	2,49%	4,86%	1,04%	1,48%	3,06%	2,62%	1,76%	3,27%	2,22%	2,72%	2,06%	1,64%	3,10%
TAXA DE RECORRIB. INTERNA - 2025	1,86%	1,53%	1,39%	2,32%	2,19%	3,08%	4,43%						
	Totais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Embargos de Declaração	626	29	91	84	75	174	173						
Agravos Cíveis	1.176	82	43	178	193	294	386						
Total de Decisões	68.205	7.264	9.621	11.303	12.232	15.174	12.611						



Análise geral:

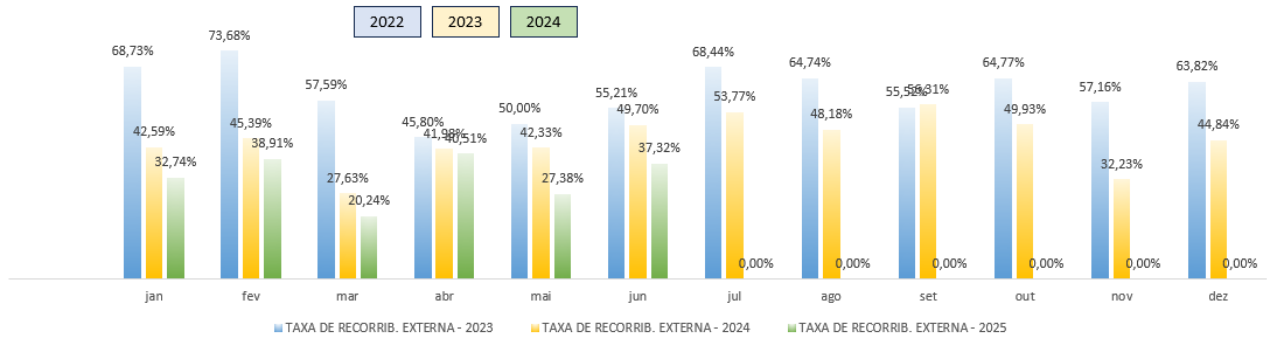
O gráfico demonstra redução do percentual de recorribilidade verificado nos períodos anteriores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE RECORRIB. EXTERNA - 2023	60,46%	68,73%	73,68%	57,59%	45,80%	50,00%	55,21%	68,44%	64,74%	55,52%	64,77%	57,16%	63,82%
TAXA DE RECORRIB. EXTERNA - 2024	44,58%	42,59%	45,39%	27,63%	41,98%	42,33%	49,70%	53,77%	48,18%	56,31%	49,93%	32,23%	44,84%
TAXA DE RECORRIB. EXTERNA - 2025	33,10%	32,74%	38,91%	20,24%	40,51%	27,38%	37,32%						
	Totais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	7.517	933	1.322	783	1.510	1.453	1.516						
AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.093	130	186	128	206	234	209						
RECURSO ESPECIAL	18.813	2.157	2.744	3.286	3.017	4.265	3.344						
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	7.831	1.090	1.132	1.215	1.219	1.897	1.278						



Análise geral:

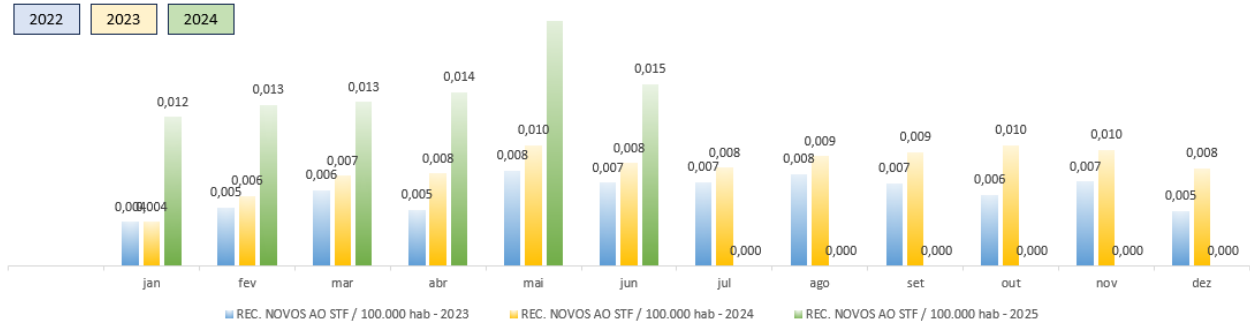
O gráfico demonstra manutenção do percentual de recorribilidade verificado nos períodos anteriores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS NOVOS AO STF POR 100.000 HABITANTES

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
REC. NOVOS AO STF / 100.000 hab - 2023	0,006	0,004	0,005	0,006	0,005	0,008	0,007	0,007	0,008	0,007	0,006	0,007	0,005
REC. NOVOS AO STF / 100.000 hab - 2024	0,008	0,004	0,006	0,007	0,008	0,010	0,008	0,008	0,009	0,009	0,010	0,010	0,008
REC. NOVOS AO STF / 100.000 hab - 2025	0,013	0,012	0,013	0,013	0,014	0,021	0,015						
	Totais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	7.831	1.090	1.132	1.215	1.219	1.897	1.278						
AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.093	130	186	128	206	234	209						



Análise geral:

O gráfico demonstra aumento significativo da média de recursos em razão da maior demanda no período.

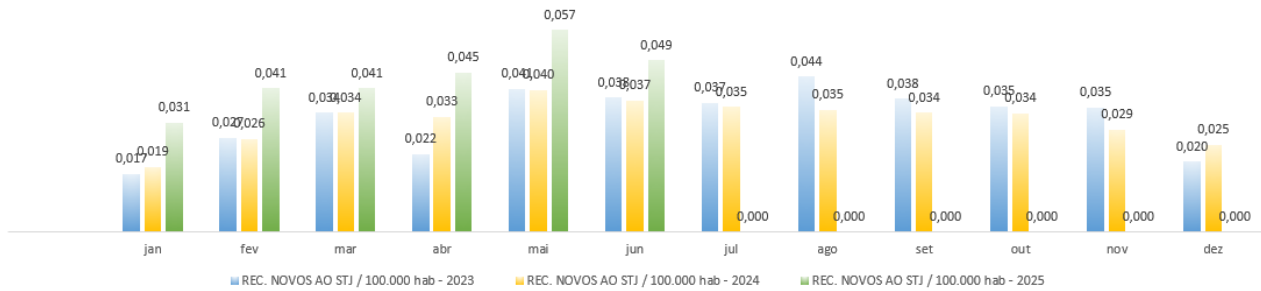


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

RECURSOS ESPECIAIS NOVOS AO STJ POR 100.000 HABITANTES

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
REC. NOVOS AO STJ / 100.000 hab - 2023	0,032	0,017	0,027	0,034	0,022	0,041	0,038	0,037	0,044	0,038	0,035	0,035	0,020
REC. NOVOS AO STJ / 100.000 hab - 2024	0,032	0,019	0,026	0,034	0,033	0,040	0,037	0,035	0,035	0,034	0,034	0,029	0,025
REC. NOVOS AO STJ / 100.000 hab - 2025	0,039	0,031	0,041	0,041	0,045	0,057	0,049						
	Totais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
RECURSO ESPECIAL	18.813	2.157	2.744	3.286	3.017	4.265	3.344						
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	7.517	933	1.322	783	1.510	1.453	1.516						

2022
2023
2024



Análise geral:

O gráfico demonstra manutenção da média de recursos novos no período.



9. OUTRAS REALIZAÇÕES DA 3VP

Continuidade do trabalho de virtualização do acervo, tendo sido remetidos para a nova Central de Digitalização do DEGEA, no primeiro semestre do ano, cerca de 4.000 processos.

Houve aumento do número de recursos processados em razão do julgamento de Temas pelos Tribunais Superiores, em especial os Temas 6 do e. Superior Tribunal de Justiça e 1002 do Supremo Tribunal Federal, além do recebimento de novos recursos no período.